



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

27 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEJO PARA REPARO NOS VEÍCULOS E MÁQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 28/07/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/08/2017 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3464-1265 RAMAL 1018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 26 DE JULHO DE 2017.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 251/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 13/07/2017, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **SANDRIELI APARECIDA GERALDO** RG nº: 10.884.955-0, admitida em 05/05/2014, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO**, Lato-Sensu em nível de Especialização, na área de Educação, em "**Educação Especial e Psicomotricidade – Faculdade de Educação São Luiz**". Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

27 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1022

PORTARIA Nº 253/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a aposentadoria por idade do servidor público municipal **LINDOLFO SCHOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pela Portaria Municipal nº 210/2006 de 17 de outubro de 2006, conforme comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 17.06.2017 (NIT nº 1209523761-9 e NB 179.729.637-7),

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº 1725/10,

RESOLVE

Declarar vago o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, anteriormente ocupado pelo servidor aposentado Lindolfo Schor.

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a exoneração e acertos quantos aos direitos decorrentes do vínculo empregatício do ex-servidor público municipal, no prazo legal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão a partir de 31 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 26 de julho de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade a partir de 31/07/2017, o Sr. **LINDOLFO SCHOR**, portador do CPF nº 203.818.089-04 e RG nº 2.136.158 SSP/PR, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito